



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

1º TERMO ADITIVO
- CONTRATO Nº. 001/2023 – CPL/ CMR -

Processo Administrativo nº. 001/2023
Convite nº. 001/2023

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 001/2023 – CPL/ CMR, firmado em 10 de fevereiro de 2023, entre a CÂMARA DE VEREADORES, como CONTRATANTE e R.J. DA SILVA CONTABILIDADE, como CONTRATADA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na comunicação da lavra do Assistente Contábil, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Ribeirão/PE;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria, orientação e execução de todo controle e processamento contábil, financeiro, de pessoal e orçamentário da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão/PE;**

RESOLVEM, com fundamento na Cláusula Quarta do Contrato c/c Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, **aditar o CONTRATO Nº. 001/2023 – CPL/ CMR, firmado em 10 de fevereiro de 2023, através do qual foi pactuado a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria, orientação e execução de todo controle e processamento contábil, financeiro, de pessoal e orçamentário da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão/PE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 12(doze) meses**, que compreende o período de **10 de fevereiro 2024 a 10 de fevereiro de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão
Órgão: 10000 - Câmara Municipal de Vereadores
Unidade: 10001 - Câmara Municipal de Vereadores
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

Programa: 101 – Gestão Administrativa do Poder Legislativo
Ação: 2.67 - Manutenção das Atividades da Câmara
Natureza: 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 501 – Recursos Próprios

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Ribeirão/PE, 01 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE:


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO
Itamar Melo da Silva
Presidente

CONTRATADA:

RAFAEL JOSE DA SILVA:0578236443
2

Assinado de forma digital por
RAFAEL JOSE DA SILVA:05782364432
Dados: 2024.02.01 21:32:09
-03'00'

R.J. DA SILVA CONTABILIDADE
CNPJ: 38.872.861/0001-32
Rafael José Da Silva
CPF: 057.823.644-32

TESTEMUNHAS:

Nome: Yasmintha Araújo da Silva
CPF: 023531544-33

Nome: Guaraci Ferreira da Silva
CPF: 352.306.224-75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º. 001/2023 – CPL/CMR. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Contratado: R. J. DA SILVA CONTABILIDADE – CNPJ: 38.872.861/0001-32. Vigência: 10/02/2024 a 10/02/2025.

Ribeirão/PE, 01 de fevereiro de 2024.

ITAMAR MELO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE

Publicado por:

Elias Francisco da Silva

Código Identificador:B5F144E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/02/2024. Edição 3529

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>